



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1414

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

#### Decreto nº 7.023, de 11 de outubro de 2022.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Decreta:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 2568 de Novembro de 2021, de acordo com o artigo 4º inciso III o crédito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais,) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18			GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	
18.01			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
18.01.00	3.3.90.39.00	12122200723050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 100.000,00**

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507 SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			DIVISÃO CONTABIL/ FINANCEIRA	
18.01.00			RESERVA CONTINGÊNCIA	100.000,00
	3.2.90.21.00	04.122.9002.0021-01	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	

**TOTAL.....R\$ 100.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de Outubro de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito